



A Sec. Executiva
PI devidas providências
11.04.2017

[Handwritten signature]
Presidente

INDICAÇÃO N 70 /2017

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com os artigos 8º a 14º, da Resolução nº 178, de 27 de dezembro de 2004 e suas alterações que Institui a Comenda da "Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre", vem indicar a promoção da referida Ordem ao Senhor **João Teodoro da Silva**, referente aos serviços prestados como Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), onde tem prestado relevantes serviços ao Brasil, em especial ao Estado do Acre dando o apoio necessário as atividades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Acre (CRECI-AC).

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

22 de março de 2017

[Handwritten signature of Manoel Moraes de Sales]

Manoel Moraes de Sales

Deputado - PSB



JUSTIFICATIVA

A Ordem do Mérito Legislativo é uma comenda instituída pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, por meio da Resolução, concedida a soberanos, chefes de Estado e de Governo, político, magistrados, membros do ministério público, de tribunais de contas, de Defensoria Pública, militares, diplomatas, professores, cientistas, escritores, funcionários públicos, desportistas e outras personalidades, pelos relevantes serviços vinculados ao cumprimento do interesse público, reconhecidos pelo Poder Legislativo Estadual.

O Senhor João Teodoro da Silva, atualmente Preside o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), tem dedicado boa parte de sua vida aos trabalhos profissionais de corretores de imóveis onde atua como corretor desde do ano de 1972. A frente do COFECI tem dado todo o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades do CRECI-AC, o que contribui diretamente para o fortalecimento da referida profissão em nosso Estado.

Entre os dias 01 a 04 de Agosto o Senhor João Teodoro estará em Rio Branco, para participar da Sessão Plenária do COFECI que pela primeira vez será realizada no Estado do Acre, na oportunidade gostaríamos de agracia-lo com a honraria da "Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre".

Diante do exposto, entendendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus nobres pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, "Deputado Francisco Cartaxo"

22 de março de 2017

Deputado **MANOEL MORAES**

PSB

JOÃO TEDDORO DA SILVA

Curriculum Vitae

João Teodoro da Silva, 65 anos, casado com D. Jucélia Laba Pereira da Silva; tem um filho, Daros Augusto Teodoro da Silva e uma filha Olívia Teodoro da Silva, na área acadêmica possui Mestrado e Doutorado em Engenharia Florestal pela UFPR.

1 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Corretor de Imóveis, Técnico em Transações Imobiliárias;

Técnico em Edificações;

Técnico em Informática (Análise de Sistemas);

Formado em Ciências Física e Matemática pela PUC/PR-1974;

Formado em Direito pela FDC/PR em 1982, laureado com a Medalha de Ouro – melhor aluno do curso;

Formado em Gestão de Negócios Imobiliários pela ULBRA, em 2008;

Pós-Graduado em Controladoria Empresarial, FGV-1976;

Pós-Graduado em Direito Contemporâneo, FDC-1983;

MBA em Gestão Empresarial, FGV-2002;

Pós-Graduado em Educação a Distância pela UNICID/SP-2014.

2 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E REPRESENTATIVAS

Corretor de Imóveis desde 1972;

Diretor das Empresas Teodoro Imóveis LTDA e Brooklin Construções e Empreendimentos LTDA desde 1975;

Advogado Civil e Trabalhista de 1982 a 1994;

Juiz do Trabalho de 2º Grau (Desembargador) junto ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PR (por seis anos);

Diretor Secretário da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis – FENACI (por duas gestões);

Presidente do Jornal Imobiliário do Paraná por 03 (três) anos;

Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Paraná;

Presidente do CRECI/PR – Conselho Regional de Corretores de Imóveis por três gestões;

Atual Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI.

3 – TÍTULOS HONORÍFICOS

Cidadão Fluminense (Estado do Rio de Janeiro)
Cidadão Sergipano (Estado de Sergipe)
Cidadão Pessoaense (Cidade de João Pessoa/PB)
Cidadão Voltarredondense (Cidade de Volta Redonda/RJ)
Cidadão Maceioense (Cidade de Maceió/AL)
Cidadão Teresinense (Cidade de Teresina/PI)
Cidadão Benemérito (Estado do Pará)
Cidadão Benemérito (Cidade de São José dos Campos/SP)
Cidadão Benemérito (Cidade de Curitiba/PR)
Comenda “José Mariano” (Cidade de Recife/PE)
Comenda “Colibri de Ouro” (COFECI)
Comenda “Gralha Azul” (CRECI/PR)
Comenda “Colibri de Esmeralda” (CRECI/GO)
Comenda “Asa Branca” (CRECI/PE)
Comenda “Colibri de Turmalina” (CRECI/RN)
Comenda “Ulisses Guimaraes” (CRECI/RJ)
Comenda “O Pacificador” (SCIESP/SP)
Comenda do Mérito Imobiliário (CRCI/PA)
Comenda Renir Damaceno (CRECI/SE)
Trófeu “João de Barro” (CRECI/MT)
Moção de Louvor (Assembleia Legislativa do Distrito Federal)